



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 18.826/2015.

**FÁBIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Artigo 1.º - ALTERAR TEMPORÁRIAMENTE** a partir de 11/05/2015 e até o último dia letivo de 2015 a Unidade Escolar de exercício da servidora **ANA CLAUDIA MARTINS CAZEIRO – RM 6174** – Professora I – Educação Infantil - lotada na CMEI Dom João Hipólito, para exercer sua função docente junto a EMEI Mônica Senne - Programa Aluno Tempo Integral, nos termos do que dispõe o artigo 47 § 3.º da Lei Complementar n.º 37/2006, vigente à época, com **Jornada de Trabalho de 30 horas-aulas semanais**.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos à data supra indicadas.

Prefeitura Municipal de Lorena, 20 de agosto de 2015.

**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.